



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-0517


R E S O L U Ç Ã O Nº 1343, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu pro
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmº. Sr. Vereador ALMIR
MARTINS DA SILVA, de acordo com o Art. 90, Inciso II, da Resolução nº
1.297/90, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde,
a partir de 18 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de
fevereiro de 1992.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente.